



**PLN 18/2019  
00217**

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Cancela-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080 Educação de qualidade para todos									
12 363	2080 20RL	ATIVIDADES							
		Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	100	2.475.642
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

Como compensação, a programação a ser reduzida do Anexo I:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
15 451 2054 1D73 PROJETOS									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Nacional	F	4	2	90	0	100	2.475.642
<b>TOTAL - FISCAL</b>									
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL - GERAL</b>									

**Justificativa**

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa ao Instituto Federal Sul-riograndense, no valor de R\$ 2.475.642,00. O Instituto presta relevantes serviços à comunidade. O corte orçamentário prejudicará a instituição e seus estudantes.

Compreende-se que a área da educação deve receber recursos e não ter cortes. Porém, o atual governo não se preocupa com a educação e quer deixar as instituições sucateadas.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19991.62671-35



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Diante disso, por não concordar com o corte orçamentário que o governo quer fazer nesse instituto estamos apresentando esta emenda.

Neste aspecto, pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19991.62671-35